

## Termos e condições de uso do Internet Banking

1º - O CLIENTE IZacCard terá capacidade de realizar transferência para outros bancos, pagamento de contas, recarga de celular<sup>1</sup>, visualizar extratos mediante criação de uma senha específica. Para tanto deve acessar o site [www.IZacCard.com.br](http://www.IZacCard.com.br), que é protegido por certificado de segurança SSL.

2º. Para usufruir destes benefícios será necessário criar um login e uma senha e acessar o Internet Banking. Será validado se o CLIENTE existe na base cadastral e se, de fato, é o próprio CLIENTE a realizar o cadastro. Solicita-se o Barcode (número de 11 dígitos no verso do cartão), CPF e data de nascimento.

3º- A senha de serviços, pessoal e intransferível, é cadastrada em um processo distinto da senha de compra e saque, sendo necessário ter habilitado o serviço YAP anteriormente, para que seja enviado um e-token de validação para esta senha.

I – YAP é a Tecnologia associada à plataforma IZacCard que permite ao usuário receber, via SMS, informações, além de realizar transações via celular, sendo necessário um cadastramento prévio por meio de acesso ao site no ambiente “acesse sua conta”, utilizando para isto validação de usuário, senha pessoal e pergunta de segurança aleatória.

II- Antes de cada transação ser realizada, solicita-se a senha de serviços cadastrada previamente, além de um e-token.

III-Para validar cada transação, o CLIENTE deve inserir um e-token(enviado através do sistema YAP) único, transacional, com validade de 10 minutos.

IV-A transação, uma vez confirmada com o Token, **não pode ser cancelada** e os valores são transferidos para a conta destino

V- Uma vez a transação concretizada no sistema, isto é, enviada ao banco, o valor do serviço será debitado automaticamente. Caso os dados bancários do destinatário estejam incorretos o valor transferido será estornado na conta IZacCard do remetente, porém, a tarifa não será estornada.

4º -Sobre os dados inseridos para a autorização da transação, respeita-se o que diz o artigo 4º da circular 3.710 do BACEN , de 21 de julho de 2014:

“Art. 4º Na emissão de uma TED, devem ser informados, obrigatoriamente:

I - código de identificação da instituição emitente no sistema de liquidação de transferência de fundos;

II - código de identificação da instituição recebedora no sistema de liquidação de transferência de fundos;

III - valor da transferência, em moeda nacional;

IV - data de emissão; e

V - dados que permitam a identificação da finalidade da transferência.

Parágrafo único. Na emissão de uma TED por conta de terceiros ou a favor de CLIENTE, devem ser informados, adicionalmente, sempre que for o caso:

I - número de inscrição do CLIENTE emitente no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil;

<sup>1</sup> Em breve

II - nome do CLIENTE emitente, consistente com o CPF ou com o CNPJ; III - identificação da agência recebedora;

IV - identificação da conta corrente do CLIENTE recebedor, se correntista da instituição recebedora;

V- número de inscrição do CLIENTE recebedor no CPF ou no CNPJ; e

VI- nome do CLIENTE recebedor consistente com o CPF ou com o CNPJ.” (NR)

5º- para o prazo de compensação dos valores, respeita-se o artigo Art. 2º da CIRCULAR Nº 3335 do BACEN, publicada em dezembro de 2006, Ressalvado o disposto no art. 4º, os

recursos transferidos por intermédio da Transferência Eletrônica Disponível - TED, de que trata a Circular 3.115, de 18 de abril de 2002, do Documento de Crédito - DOC, de que trata a Circular 3.224, de 12 de fevereiro de 2004, e da TEC devem ser creditados ao beneficiário em, no máximo, sessenta minutos após a correspondente liquidação interbancária.

Deste modo, respeitando estes prazos, temos o seguinte:

Serviço	Horário de corte
TED(MESMO DIA)	14 horas do dia útil*
DOC	Qualquer hora

\*Após este horário, será retornado erro e o valor não será debitado.

\*\* O DOC provisionará o valor a ser transferido, não sendo permitido o uso deste saldo.

I-Respeitando o artigo da circular praticaremos os seguintes limites para transferência/CLIENTE:

- i. Pacote inicial de limite diário máximo R\$ 2.500,00
- ii. Pacote de limite diário máximo é em função da política de enquadramento de seu ID score (à pedido do CLIENTE).

6º A IZacCard compromete-se rigorosamente a cumprir a lei número 9.613, contra crimes de lavagem de dinheiro, mais especificamente o artigo Art. 10., que diz As pessoas referidas no art. 9º(III - as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito, bem como as administradoras de consórcios para aquisição de bens ou serviços):

I - Identificarão seus CLIENTES e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

7º Senha de serviços é o código secreto, pessoal e intransferível, atribuído pelo CLIENTE para realização de transações dentro do Internet Banking, que venham a ser definidas pelo emissor e que constitui, para todos os efeitos, à sua assinatura por meio eletrônico.

- I- O CLIENTE cadastrará, sob sigilo, a senha de serviços, para uso pessoal, intransferível e confidencial, não podendo ser revelada a quem quer que seja, nem exposta em local a que terceiros tenham acesso e, principalmente, não ser mantida junto com o cartão, pois a senha equivalerá, para todos os efeitos de direito, à sua assinatura eletrônica.
- II- A senha de serviços deverá ser mantida sob total sigilo, pois é secreta e de responsabilidade exclusiva do CLIENTE. Qualquer transferência de valores com inserção de senha pessoal e intransferível não serão, em hipótese alguma, restituídas. (Exceto em situações similares ao Art.3 parágrafo V).

- III- A utilização da senha na utilização dos serviços é de conhecimento e uso exclusivo do CLIENTE, que responderá pela despesa havida. A senha deverá ser memorizada, destruída e nunca anotada junto ao cartão.

8º Cada pessoa física ou jurídica terá a possibilidade de criar 1 (um) usuário para acessar o Internet Banking IZacCard

- I. Este usuário será vinculado ao seu CPF/CNPJ.
- II. Cada usuário poderá cadastrar no Internet Banking os cartões vinculados ao seu CPF/CNPJ de cadastro.
- III. Cada cartão deve possuir sua senha para realizar:
  - DOC e TED;
  - Saque na lotérica;
  - Pagamento de conta.

9º Para realizar pagamentos de contas é necessário inserir os números do código de barras do boleto e confirmar as seguintes informações:

- Data de vencimento
  - Valor do pagamento
- I. Caso o código de barra não contenha valor, será necessário digita-lo. De outro modo, o valor será preenchido automaticamente.
  - II. A data de vencimento será preenchida automaticamente, Não haverá restrição de pagamentos já vencidos. Caso seja recusado pelo banco ou concessionaria, não nos responsabilizamos por eventuais procedimentos e prazos para a devolução do valor.

10º Existem dois tipos de pagamentos que são aceitos:

- A. Boletos bancários;
- B. Concessionarias.

11º O CLIENTE deverá realizar suas solicitações de Pagamentos de Contas para na IZacCard até 17:00h ("Horário de Corte") de cada dia. As requisições de Pagamentos de Contas entregues para a IZacCard após este horário ou em finais de semana, feriados nacionais ou feriados bancários serão liquidadas no próximo dia útil subsequente, desde que atendam as condições dos itens abaixo;

"Horário de Corte" é o horário limite para envio pelo CLIENTE das solicitações de pagamentos de contas. Corresponde aos pagamentos que serão liquidados no mesmo dia da solicitação. As solicitações de Pagamentos de Contas após o horário de corte somente serão processadas no próximo dia útil.

Somente serão aceitos pagamentos em Atraso de de Contas de consumo, conforme regras da concessionária, incorrendo em juros e encargos na fatura do mês subsequente emitida pela mesma;

Nome Empresa	Inscrição	Serviço	Cód. Febraban
AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A	02016440000162	3-Energia Elétrica e Gás	0086
AGESPISA AGUA E ESGOTO DO PIAUI	06845747000127	2- Saneamento	0001
AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A	09195493000137	2- Saneamento	1113
AGUAS DE ITU EXPLORACAO DE SERVICOS DE AGUA E ESGOTO S.A.	08455185000130	2- Saneamento	1105
AGUAS DE NITEROI S/A	02150336000166	2- Saneamento	0479
AGUAS DE PALHOCA	11594126000158	2- Saneamento	1295
AGUAS DO IMPERADOR SA	02150327000175	2- Saneamento	0320
AGUAS DO PARAIBA SA	01280003000199	2- Saneamento	0391
AGUAS GUARIROBA SA	04089570000150	2- Saneamento	0534
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	02341467000120	3-Energia Elétrica e Gás	0047
AMAZONIA CELULAR – PA	02340278000214	3-Energia Elétrica	0057
BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02302100000106	3-Energia Elétrica e Gás	0073
BR TELECOM CEL DF	05423963000979	4- Telecomunicações	0150
BR TELECOM CEL GO	05423963000464	4- Telecomunicações	0151
BR TELECOM CEL MS	05423963000383	4- Telecomunicações	0153
BR TELECOM CEL MT	05423963001002	4- Telecomunicações	0152
BR TELECOM CEL PR	05423963000898	4- Telecomunicações	0154
BR TELECOM CEL RO	05423963000707	4- Telecomunicações	0156
BR TELECOM CEL RS	05423963000545	4- Telecomunicações	0155
BR TELECOM CEL SC	05423963000626	4- Telecomunicações	0157
BR TELECOM CRT	76535764000224	4- Telecomunicações	0002
BR TELECOM CTMR	76535764033076	4- Telecomunicações	0005
BR TELECOM TELEACRE	76535764032770	4- Telecomunicações	0011
BR TELECOM TELEBRASILIA	76535764032690	4- Telecomunicações	0014
BR TELECOM TELEGOIAS	76535764032851	4- Telecomunicações	0016
BR TELECOM TELEMAT	76535764032932	4- Telecomunicações	0017
BR TELECOM TELEMS	76535764032428	4- Telecomunicações	0019
BR TELECOM TELEPAR	76535764032185	4- Telecomunicações	0020
BR TELECOM TELERON	76535764032347	4- Telecomunicações	0026
BR TELECOM TELESC	76535764032266	4- Telecomunicações	0027
CAB CUIABA	14995581000153	2- Saneamento	1329
CAEMA MARANHAO	06274757000150	2- Saneamento	0002
CAERN RIO GRANDE DO NORTE	08334385000305	2- Saneamento	0006
CAESB BRASILIA	00082024000137	2- Saneamento	0008
CAGECE FORTALEZA	07040108000157	2- Saneamento	0009
CAGEPA PARAIBA	09123654000187	2- Saneamento	0010
CASAL ALAGOAS	12294708000181	2- Saneamento	0012
CEB DISTRIBUICAO S.A.	07522669000192	3-Energia Elétrica e Gás	0005
CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	08467115000100	3-Energia Elétrica e Gás	0006
CELB - ENERGISA FIDC	09147693000114	3-Energia Elétrica e Gás	0146
CELESC DISTRIBUICAO S.A	08336783000190	3-Energia Elétrica e Gás	0162
CELPA PARA	04895728000180	3-Energia Elétrica e Gás	0010
CELPE	10835932000108	3-Energia Elétrica e Gás	0011
CENTRAIS ELETRICAS DE CARAZINHO SA	88446034000155	3-Energia Elétrica e Gás	0046
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON	05914650000166	3-Energia Elétrica e Gás	0020
CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSEENSES S.A. – CEMAT	03467321000199	3-Energia Elétrica e Gás	0014
CLARO BA/SE/MG	40432544020334	4- Telecomunicações	0165
CLARO NO DDD 91 A 99	40432544024160	4- Telecomunicações	0297



CLARO RS	40432544039604	4- Telecomunicações	0161
CLARO RS 1	40432544010100	4- Telecomunicações	0065
COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15139629000194	3-Energia Elétrica e Gás	0030
COELCE CEARA	07047251000170	3-Energia Elétrica e Gás	0031
COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	07226794000155	2- Saneamento	0961
COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL	75805895000130	3-Energia Elétrica e Gás	0029
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	82508433000117	2- Saneamento	0013
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD	05914254000139	2- Saneamento	0005
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA	05965546000109	3-Energia Elétrica e Gás	0002
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS	61856571000117	3-Energia Elétrica e Gás	0057
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	13018171000190	2- Saneamento	0041
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	04945341000190	2- Saneamento	0022
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	76484013000145	2- Saneamento	0109
COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG	17155730000164	3-Energia Elétrica e Gás	0138
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR	06272793000184	3-Energia Elétrica e Gás	0013
COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	06840748000189	3-Energia Elétrica e Gás	0017
COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	28151363000147	2- Saneamento	0016
COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	33352394000104	2- Saneamento	0014
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	76483817000120	3-Energia Elétrica e Gás	0037
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	09769035000164	2- Saneamento	0018
COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA TEUTONIA	09257558000121	3-Energia Elétrica e Gás	0179
COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17281106000103	2- Saneamento	0019
COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR	09104426000160	2- Saneamento	1116
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	04368898000106	3-Energia Elétrica e Gás	0111
COSERN RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181	3-Energia Elétrica e Gás	0038
CPFL JAGUARI - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53859112000169	3-Energia Elétrica e Gás	0052
CPFL LESTE PAULISTA - COMPANHIA PAULISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	61015582000174	3-Energia Elétrica e Gás	0039
CPFL MOCOCA - COMPANHIA LUZ E FORÇA DE MOCOCA	52503802000118	3-Energia Elétrica e Gás	0026
CPFL PAULISTA - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33050196000188	3-Energia Elétrica e Gás	0040
CPFL PIRATININGA - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04172213000151	3-Energia Elétrica e Gás	0110
CPFL SANTA CRUZ - COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	61116265000144	3-Energia Elétrica e Gás	0027
CPFL SUL PAULISTA - COMPANHIA SUL PAULISTA DE ENERGIA	60855608000120	3-Energia Elétrica e Gás	0055
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE SAO CAETANO DO SUL	59330936000123	2- Saneamento	0035
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DMAE PORTO ALEGRE - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE - DEPTO MUN. DE ÁGUAS E ESGOTO	25769548000121	2- Saneamento	0044
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	92924901000198	2- Saneamento	0430
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	02328280000197	3-Energia Elétrica e Gás	0022
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	61695227000193	3-Energia Elétrica e Gás	0048
EMBASA - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S.A	13504675000110	2- Saneamento	0047
EMBRATEL TV SAT TELECOM S/A	09132659000176	4- Telecomunicações	0305





EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL	15413826000150	3-Energia Elétrica e Gás	0050
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13017462000163	3-Energia Elétrica e Gás	0049
F.AB. ZONA OESTE S.A.	14863079000199	2- Saneamento	1333
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	03420926000205	4- Telecomunicações	0082
LIGHT ELETRICIDADE	60444437000146	3-Energia Elétrica e Gás	
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	60886413000147	3-Energia Elétrica e Gás	0178
NET BAGE – RS	93088342000609	4- Telecomunicações	0232
NET BRASILIA	26499392000179	4- Telecomunicações	0257
NET CHAPECO – SC	09184449000121	4- Telecomunicações	0237
NET CURITIBA - MMDS – PR	00108786009707	4- Telecomunicações	0279
NET ERECHIM – RS	93088342001834	4- Telecomunicações	0239
NET PELOTAS – RS	00108786006953	4- Telecomunicações	0233
NET RIO DE JANEIRO	28029775000109	4- Telecomunicações	0263
NET SANTA CRUZ DO SUL – RS	93088342001753	4- Telecomunicações	0241
NET SANTOS	65697161003309	4- Telecomunicações	0252
NET SAO JOSE DOS CAMPOS	00108786024420	4- Telecomunicações	0296
NET SAO LEOPOLDO – RS	03387607000164	4- Telecomunicações	0278
NET SAO PAULO	65697161000121	4- Telecomunicações	0251
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	66970229000167	4- Telecomunicações	0089
NOVA FRIBURGO - ENERGISA FIDC	33249046000106	3-Energia Elétrica e Gás	0145
OI MOVEL S.A.	05423963000111	4- Telecomunicações	0113
PEGASUS TELECOM	00136111000120	4- Telecomunicações	0166
PM CAMPINAS	51885242000140	1- Prefeituras	0849
PM CARPINA – PE	11097342000198	1- Prefeituras	1016
PM CAXIAS SUL	88830609000139	1- Prefeituras	1066
PM CEL FABRICIANO – MG	19875046000182	1- Prefeituras	1224
PM CONTAGEM	18715508000131	1- Prefeituras	1199
PM CURITIBA	76417005000186	1- Prefeituras	1319
PM FERRAZ DE VASCONCELOS	46523197000144	1- Prefeituras	1562
PM GOVERNADOR VALADARES	20622890000180	1- Prefeituras	1703
PM GUARUJA	44959021000104	1- Prefeituras	1780
PM ITAJAI	83102277000152	1- Prefeituras	2044
PM JACAREI	46694139000183	1- Prefeituras	2184
PM JOAO PESSOA	08778326000156	1- Prefeituras	2287
PM LAURO DE FREITAS	13927819000140	1- Prefeituras	2409
PM OLINDA	10404184000109	1- Prefeituras	2992
PM POA	55021455000185	1- Prefeituras	3380
PM POCOS DE CALDAS	18629840000183	1- Prefeituras	3394
PM PORTO ALEGRE	92963560000160	1- Prefeituras	3433
PM PORTO FERREIRA	45339363000194	1- Prefeituras	3446
PM PRESIDENTE PRUDENTE	55356653000108	1- Prefeituras	3504
PM RECIFE	10565000000192	1- Prefeituras	3569
PM RIBEIRAO – PE	11343910000193	1- Prefeituras	3621
PM RIO DE JANEIRO	42498733000148	1- Prefeituras	3659
PM SALVADOR	13927801000149	1- Prefeituras	3776
PM SANTA RITA PASSA QUATRO	45749819000194	1- Prefeituras	3883
PM SANTO ANDRE PB	01612511000127	1- Prefeituras	3941
PM SANTO ANDRE SP	46522942000130	1- Prefeituras	5896
PM SANTOS	58200015000183	1- Prefeituras	3980
PM SAO CAETANO DO SUL	59307595000175	1- Prefeituras	4003
PM SAO CARLOS	45358249000101	1- Prefeituras	4006
PM SAO JOSE CAMPOS	46643466000106	1- Prefeituras	4158





PM SAO PAULO	46395000000139	1- Prefeituras	0000
PM SAO ROQUE	70946009000175	1- Prefeituras	4229
PM SAO SIMAO	45369220000125	2- Saneamento	0682
PM SAO VICENTE	46177523000109	1- Prefeituras	4261
PM SOROCABA	46634044000174	1- Prefeituras	4404
PM SUZANO	46523056000121	1- Prefeituras	4418
PM TABOAO DA SERRA	46523122000163	1- Prefeituras	4424
PM TAUBATE	45176005000108	1- Prefeituras	4491
PM TEODORO SAMPAIO	44951515000142	1- Prefeituras	4507
PM UBATUBA	46482857000196	1- Prefeituras	4637
PM UBERABA	18428839000190	1- Prefeituras	4638
PM VALINHOS	45787678000102	1- Prefeituras	4692
PM VINHEDO	46446696000185	1- Prefeituras	4769
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	46523239000147	1- Prefeituras	3995
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	05058441000168	1- Prefeituras	0193
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	01612092000123	6- Carnes e Assemelhados demais ou	0161
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI	45780103000150	1- Prefeituras	2319
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	04365326000173	1- Prefeituras	2524
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	46523171000104	1- Prefeituras	3011
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL	45352267000186	1- Prefeituras	3407
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	06554869000164	1- Prefeituras	4514
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	18431312000115	1- Prefeituras	4639
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	27142058000126	1- Prefeituras	4784
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA	18715409000150	1- Prefeituras	3846
PROLAGOS S/A - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO	02382073000110	2- Saneamento	0370
RIO GRANDE ENERGIA S.A.	02016439000138	3-Energia Elétrica e Gás	0089
SAAE APARECIDA	43672880000155	2- Saneamento	0771
SAAE GUARULHOS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS	49101280000113	2- Saneamento	0069
SAAE JACAREI	48962625000160	2- Saneamento	0076
SAAE SANTA ISABEL	80670904000163	2- Saneamento	0730
SAAE SAO CARLOS	45359973000150	2- Saneamento	0089
SAAE SOROCABA	71480560000139	2- Saneamento	0091
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	43776517000180	2- Saneamento	0097
SAE ARARAS	44699908000100	2- Saneamento	0099
SAMAE BLUMENAU	83779462000186	2- Saneamento	0118
SAMAE CAXIAS DO SUL	88659313000105	2- Saneamento	0337
SAMAE FOZ DE BLUMENAU	11609081000148	2- Saneamento	1304
SAMAE MOGI GUACU	46255196000166	2- Saneamento	0102
SAMAE SAO FRANCISCO DO SUL	86132156000141	2- Saneamento	0152
SANECAP CUIABA	04707324000115	2- Saneamento	0768
SANED DIADEMA	72840085000127	2- Saneamento	0122
SEMAE PIRACICABA	50853555000154	2- Saneamento	0121
SEMASA ITAJAI	05472936000139	2- Saneamento	0845
SEMASA LAGES	05532421000187	2- Saneamento	0843
SEMASA SANTO ANDRE	57604530000166	2- Saneamento	0113
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	16176067000111	2- Saneamento	0139
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	31249428000104	2- Saneamento	0095
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA	46119855000137	2- Saneamento	0105
TELEFONICA	02558157000162	4- Telecomunicações	1029



TELEMAR NORTE E LESTE S.A.	33000118000179	4- Telecomunicações	0024
TIM CEL PR	04206050012863	4- Telecomunicações	0056
TIM CELULAR	04206050000180	4- Telecomunicações	0109
TIM CELULAR - CENTRO SUL	04206050005220	4- Telecomunicações	0110
TIM CELULAR CE	04206050008750	4- Telecomunicações	0034
TIM CELULAR PI	04206050008084	4- Telecomunicações	0037
TIM SUL SC	04206050014645	4- Telecomunicações	0059
VIVO PARTICIPACOES S.A.	02558074000173	4- Telecomunicações	0064
VIVO S.A. – AC	02449992009625	4- Telecomunicações	0053
VIVO S.A. – AL	02449992040700	4- Telecomunicações	0291
VIVO S.A. – AM	02449992036436	4- Telecomunicações	0073
VIVO S.A. – AP	02449992014548	4- Telecomunicações	0076
VIVO S.A. – BA	02449992014203	4- Telecomunicações	0041
VIVO S.A. – CE	02449992040549	4- Telecomunicações	0293
VIVO S.A. – DF	02449992015510	4- Telecomunicações	0047
VIVO S.A. – ES	02449992008149	4- Telecomunicações	0060
VIVO S.A. – GO	02449992008904	4- Telecomunicações	0044
VIVO S.A. – MA	02449992021161	4- Telecomunicações	0074
VIVO S.A. – MS	02449992018373	4- Telecomunicações	0049
VIVO S.A. – MT	02449992007258	4- Telecomunicações	0055
VIVO S.A. – PA	02449992011107	4- Telecomunicações	0072
VIVO S.A. – PB	02449992040972	4- Telecomunicações	0290
VIVO S.A. – PE	02449992040891	4- Telecomunicações	0292
VIVO S.A. – PI	02449992040620	4- Telecomunicações	0294
VIVO S.A. - PR/SC	02449992000164	4- Telecomunicações	0069
VIVO S.A. – RJ	02449992018101	4- Telecomunicações	0048
VIVO S.A. – RN	02449992041006	4- Telecomunicações	0295
VIVO S.A. – RO	02449992010550	4- Telecomunicações	0058
VIVO S.A. – RR	02449992024691	4- Telecomunicações	0075
VIVO S.A. – RS	02449992012170	4- Telecomunicações	0079
VIVO S.A. – SE	02449992023296	4- Telecomunicações	0042
VIVO S.A. – SP	02449992005638	4- Telecomunicações	0080
VIVO S.A. – TO	02449992019345	4- Telecomunicações	0081
14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.	05423963013442	4- Telecomunicações	0313

## 12- REGRAS DE VALIDAÇÃO DOS CÓDIGOS DE BARRAS DE BOLETOS DE COBRANÇA

Os códigos de barras para cobrança contêm 44 posições dispostas da seguinte forma:

<b>Posição</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Conteúdo</b>
01 a 03	3	Identificação do Banco
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras=0)
05 a 05	1	Dígito verificador do Código de Barras
06 a 09	4	Fator de Vencimento (Vide Nota)
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

As posições do Campo Livre ficam a critério de cada Banco Arrecadador

13 – O limite máximo para pagamentos está relacionado ao limite mensal de uso do seu cartão.